



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Rua Bela Cintra 847, 11º andar – São Paulo/SP – CEP 01415-903 –
Tel (11) 3218-5544



DELIBERAÇÃO CRH Nº 135, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova a redução do escopo e valor de investimento do projeto CORHI-96

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, considerando que:

a Deliberação CRH nº 69, de 23 de maio de 2007, Anexo I, indicou ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO o empreendimento de âmbito estadual intitulado COBRA SIGRH, aprovado e cadastrado sob o código 2009-CORHI-96, “Projeto de Divulgação da Cobrança pelo Uso da Água”, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

a etapa inicial do referido projeto foi concluída com a aplicação de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) para apoio operacional aos Comitês de Bacias Hidrográficas para desenvolvimento das propostas de cobrança pelo uso da água;

a experiência dos trabalhos relativos às propostas de cobrança no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas demonstrou que a divulgação ocorre sem a necessidade de contratações específicas.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a redução do escopo e valor de investimento do projeto CORHI-96 para contemplar apenas o apoio operacional aos Comitês de Bacias Hidrográficas para implantação da cobrança pelo uso da água, alterando-se o valor total do referido projeto para R\$ R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Artigo 2º - O saldo de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) decorrente do projeto CORHI-96 será utilizado para modernização do Sistema de Informações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – SINFEHIDRO, cujo Termo de Referência será oportunamente encaminhado para apreciação deste Colegiado.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Edson de Oliveira Giriboni
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos